



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.733/2020

Prorroga o prazo do Processo Seletivo Público - SEMSSA/PMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando o disposto no OF/GAB/SESA Nº 00175/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o prazo do Processo Seletivo Público - SEMSSA/PMA, para preenchimento de cargos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, na forma da Lei nº 3.527/2018 e suas alterações.

Art. 2º - Fica ainda autorizada ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo, conforme cláusula 3.1 do Edital nº 002/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre - ES, 26 de maio de 2020.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre

JEAN FABRÍCIO DA SILVA
Secretário Executivo de Saúde